

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>18</u> h <u>00</u> min do dia <u>02</u> / <u>06</u> / <u>22</u> Por: <u>Alen Brito</u>

Ofício nº 215 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.096, de 20 de janeiro de 2022, transformada na Lei nº 14.363, de 5^o de junho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Boinho
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA